

PORTARIA Nº 1.088/2025

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 118/2025 DRH, datado de 24.03.2025

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **WAGNER DA SILVA**, contratado em 05/10/2009, para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 514/2024, 721/2024 e 774/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.536.836-4-SSP/SP, CPF nº 726.061.691-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

B) Membro: **MARCOS ROGERIO SILVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.939.996-1-SESP/PR, CPF nº 010.285.929-90, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

C) Membro: **EDIANE MONICA DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.722.357-8 SSP/PR, CPF nº 005.049.699-94, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Suplente: **LUCIANE MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo público de Cuidadora de Idosos, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.292.724-0-SSP/PR, CPF nº 884.018.129-68, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Abril 1925
DE N.º 13.288
UMUARAMA 12 de Abril 1925
Oliveira
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA